

## **INDICAÇÃO**

SERVIÇO DE PATROLAMENTO,  
ENCASCALHAMENTO E  
MANILHAMENTO EM TODAS AS VIAS  
DO BAIRRO COLÔNIA DA PAZ.

**À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Execução de serviços de patrolamento, encascalhamento e manilhamento em todas as vias do Bairro Colônia da Paz.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender às reiteradas solicitações dos moradores do Bairro Colônia da Paz, que enfrentam sérias dificuldades de mobilidade urbana em razão das precárias condições das vias públicas, especialmente em períodos chuvosos.

A ausência de manutenção adequada tem ocasionado o surgimento de buracos, erosões, acúmulo de lama, formação de poças d'água e alagamentos, comprometendo a trafegabilidade de veículos, o deslocamento de pedestres e o acesso a serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo, atendimento de urgência e transporte escolar.

O serviço de **patrolamento** é indispensável para o nivelamento e a regularização da superfície das vias, garantindo melhores condições de circulação. O **encascalhamento**, por sua vez, contribui para maior resistência do leito carroçável, reduzindo a formação de atoleiros e ampliando a durabilidade da via. Já o **manilhamento** mostra-se fundamental para a adequada drenagem das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos estruturais nas ruas e propriedades adjacentes.

Ressalta-se que compete ao Município promover o adequado ordenamento territorial e assegurar a prestação eficiente dos serviços públicos de interesse local, conforme dispõe o art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, bem como garantir infraestrutura urbana compatível com os princípios da dignidade da pessoa humana, da função social da cidade e do desenvolvimento urbano sustentável.

A execução integrada desses serviços representa medida essencial para assegurar segurança viária, qualidade de vida, valorização imobiliária e respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos residentes no bairro.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Acreditamos que a Administração Municipal, sempre atenta aos interesses dos cidadãos deste município, irá garantir a realização desse serviço o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

**Katiuscia Manteli - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

